

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO EXTRA Nº 651/210

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2022

**LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DENOMINADAS RUAS: ERAÍDO DA SILVEIRA BAPTISTA, DA ESTAÇÃO, SENADOR BRAGA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, ARNO SCHMIDT, EVERALDO MARQUES DA SILVA, ADÃO ALBANUS, ANA SCALA PORTELA, VER. LUIZ PAULO BORNEO, HONÓRIO VIANA, ARAÚJO RIBEIRO E IVALINO JOSÉ MOREIRA (ACESSO AO DISTRITO DE SANTO AMARO DO SUL).**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 230/1990 – Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 2.352/ - TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que procederá a COBRANÇA, referente à pavimentação, programa de realização ordinário, executado em vias urbanas do município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



## I – VIAS URBANAS E RURAIS

 <b>Contribuição de Melhorias - Obras de Pavimentação</b>		
Rua	Trecho efetivo a pavimentar	Pavimentação
Eraldo da Silveira Baptista	Rua completa	Bloco concreto
Da Estação	Dom Feliciano até Antônio José de Souza	Bloco concreto
Senador Braga	Marquês do Herval até São Gabriel	Bloco concreto
Antônio José de Souza	Rua completa	Bloco concreto
Arno Schmidt	Agenor Machado até RS 401 (Faixa Domínio)	Bloco concreto
Everaldo Marques da Silva	Visconde de Itaboraí até Da Estação	Bloco concreto
Adão Albanus	Rua completa	Bloco concreto
Ana Scala Portela	Rua completa	Bloco concreto
General Portela	Ver. Luiz Paulo Borneo até Creche	Bloco concreto
Luiz Paulo Borneo	Rua completa	Bloco concreto
Honório Viana	Rua completa	Bloco concreto
Araújo Ribeiro	David Canabarro até Barão do Triunfo	Bloco concreto
Ivalino José Moreira (Acesso ao Distrito de Santo Amaro)	RS 244 até Mirante de Santo Amaro	CBUQ

## II – DOS ESTUDOS E MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

## 1. INTRODUÇÃO

O presente resumo – Obras com verbas do FINISA e recursos próprios – destina-se à fundamentação, à descrição e ao detalhamento da implantação, da pavimentação e obras complementares em diversas ruas da cidade de General Câmara/RS, localizadas no perímetro urbano da cidade, quais sejam:

Ruas de pavimentação em Concreto Asfalto (CBUQ):

Acesso Ivalino José Moreira (Acesso ao Distrito de Santo Amaro), totalizando área de 20.948 m<sup>2</sup>

Ruas de pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto (PAV's):

Ruas ERALDO DA SILVEIRA BAPTISTA, DA ESTAÇÃO, SENADOR BRAGA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, ARNO SCHMIDT, EVERALDO MARQUES DA SILVA, ADÃO ALBANUS, ANA SCALA PORTELA, VER. LUIZ PAULO BORNEO, HONÓRIO VIANA E ARAÚJO RIBEIRO, totalizando área de 16.038,20 m<sup>2</sup>.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A elaboração deste Estudo foi realizada pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de General Câmara-RS.

A coordenação do presente projeto, bem como responsabilidade técnica do mesmo, encontra-se a cargo do Engenheiro Civil Jordão Oliveira da Silva, inscrito no CREA-MG nº 221315, com ART de número 11470514. As sondagens foram executadas pela empresa Fontana Engenharia LTDA (CNPJ40.152.678/0001-04), com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Brandt Ribeiro, cuja a ART é a de número 11412266.

## 3. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO

O presente projeto de pavimentação foi elaborado visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de General Câmara no que tange à sua infraestrutura urbana e rural, bem como da comunidade em geral.

Os parâmetros adotados em sua elaboração foram norteados pelas normativas técnicas vigentes, bem como nas condições presentes em cada local de implantação.

As Soluções de infraestrutura propostas para cada via foram, individualmente, pensada afim de manter a qualidade, exequibilidade e garantir a melhor relação custo benefício.

## 4. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DO PROJETO

## 4.1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

O levantamento topográfico é o ponto de entrada do projeto executivo, fornecendo à equipe técnica dados que lhes darão subsídio para aprofundamento do Estudo.

As Medições foram levantadas em campo, observando os detalhes de cada trecho de modo a tomar conhecimento das peculiaridades presentes.

## 4.2 PROJETO GEOMÉTRICO

O Projeto geométrico é o seguimento do projeto executivo que visa descrever os parâmetros dimensionais do projeto em âmbito planar.



O Projeto Geométrico é composto por representações gráficas “plantas” que trazem informações detalhadas sobre os seguimentos de tangentes e curvas que constituem o traçado do projeto e das dimensões que constituem a plataforma da pista bem como os elementos que a constituem.

As representações gráficas que compõem este seguimento são elaboradas com base nos levantamentos feitos em campo, e tomam como base as Normas de Projetos Rodoviários.

#### 4.3 DETALHES DE TERRAPLENAGEM

Os detalhes de terraplenagem têm por objetivo determinar os volumes de movimentação de solo necessários à implantação da obra, é composto de elementos planimétricos e planialtimétricos cujo os principais estão relacionados abaixo:

**Traçado** – Elemento planimétrico composto pelo eixo da via, previamente determinado e descrito em Projeto Geométrico;

**Greide** – Elemento altimétrico relativo ao traçado e visa apresentar nível do pavimento acabado em relação ao perfil longitudinal atual do terreno;

**Seções transversais** – são as representações gráficas dos perfis transversais do terreno, ocorrem em representação parametricamente determinadas a cada 20m do traçado, e são geradas por programa computacional e trazem a informação das áreas de corte e aterro em cada um destes pontos, informações com as quais se pode calcular os volumes de movimentação de solo

A determinação dos volumes de terraplenagem é feita considerando o nível atual da pista, bem como a espessura total da estrutura do pavimento.

O relatório de Volumes de terraplenagem de cada via está presente na sua respectiva planilha orçamentária.

#### 4.4 PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de Drenagem é o projeto que visa a coleta e a devida destinação das águas pluviais que incidam sobre a superfície da via projetada e em suas circunvizinhanças, é composto por elementos superficiais e subterrâneos que são devidamente descritos e detalhados em projeto executivo pertinente e seguem as diretrizes previstas nas normas técnicas vigentes para o seguimento.

#### 4.5 PROJETO PAVIMENTAÇÃO

O Projeto de pavimentação é o projeto que visa apresentar a solução de pavimentação adotada, suas características, estrutura e suas diretrizes de quantificação.

O presente seguimento de projeto levou em consideração em sua elaboração o que preconiza as normativas e as especificações técnicas DAER/DNIT para o referido seguimento, assim como as características do trecho estudado.

#### 4.6 PROJETO DE SINALIZAÇÃO

O Projeto de sinalização tem sua concepção seguindo as normas e o Código de Trânsito Brasileiro – CRB.

Tem por finalidade orientar e organizar o fluxo viário das vias projetadas, afim de garantir maior segurança e conforto aos seus usuários.

### DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

#### 1.1 - SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM

##### 1.1.1 e 1.4.6 Mobilização e desmobilização de obra

Para a mobilização, a Contratada deverá iniciar após a liberação da Ordem de Serviço – conforme definido no Contrato, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A Mobilização consiste no transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessários ao perfeito andamento da obra. A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA. Não serão remuneradas mobilizações e/ou desmobilizações de modo duplicado, ou seja, serão remuneradas a mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal conforme previsto no Planejamento da obra. Substituição de máquinas ou profissionais, bem como aumento de força de trabalho, não serão objetos de medição, salvo se solicitado e autorizado previamente pela Prefeitura Municipal.

A medição deste serviço será por unidade.

##### 1.1.2, 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 - Placa de obra e de Trânsito

A placa de obra tem o condão de informar a população e aos usuários da rua os dados da obra, prezando pela transparência da coisa pública. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. As placas terão as seguintes medidas: 1,25m x 2,00m e 2,5m x 4,0m, deverão ser confeccionadas em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terão dois e quatro suportes (horizontal e vertical), serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,00m). As informações acerca do texto a ser colocado nas placas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal. Ainda, serão instaladas Placas de trânsito conforme detalhes indicados nos Projetos.

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> aplicada na pista e por unidade (conforme definido na Planilha Orçamentária).

##### 1.1.3 - Administração local de obra

O serviço se dá através de custos com materiais de escritório, consumos de água, telefone e luz. Também os serviços do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) que irá acompanhar a obra, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho, assim como qualquer profissional (indireto) que a empresa executante julgue necessário. Aumento de força de trabalho não será objeto de medição, salvo se solicitado e autorizado previamente pela Prefeitura Municipal. O serviço será medido por mês, desde que a produção/faturamento esteja em linhas com o previsto no Cronograma e/ou o Fiscal do Contrato autorize a dilatação/regressão do Cronograma.

##### 1.1.4 e 1.4.7 – Limpeza e organização na área da Obra

Este serviço refere-se à limpeza fina, organização da área, inclusive sinalização de emergência para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como dos usuários do trecho a ser pavimentado. Não estão previstos nesse serviço a remoção de árvores. A definição da área do bota-fora para este tipo de material bem como a devida Licença ambiental fica por conta da CONTRATANTE.

A medição será efetuada levando em consideração a área de limpeza em m<sup>2</sup>.

##### 1.1.5 - Serviços de topografia e marcação

Este serviço consiste na marcação topográfica do trecho a ser executado, locando os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à seguinte marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

A medição deste serviço será por m<sup>2</sup> de área locada, sendo locada em uma única vez cada trecho, o custo de demais marcações/acompanhamentos topográficos que se fizerem necessários será único e exclusivo da contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

##### 1.1.7 Escavação de material de 1ª categoria, inclusive carga e transporte até 1 km.

Cortes são seguimentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo de estrada e configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria.

As operações de corte compreendem:

- escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- carga e transporte dos materiais para bota-foras;

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos à obra, com DMT de até 1Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume do corte em m<sup>3</sup> para o bota-fora, considerando 20% de empolamento- ou seja, volume de corte + 20 % de empolamento, o qual já está incluso na Planilha Orçamentária.

A definição da área do bota-fora para este tipo de material bem como a devida Licença ambiental fica por conta da CONTRATANTE.

Serão empregados tratores equipados com lâminas, carregadoras conjugadas com outros equipamentos, escavadeira hidráulica e transportadores diversos.

A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e motoniveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de



trabalho, além de tratores de esteiras. O volume considerado na Planilha Orçamentária prevê todo material a ser escavado, inclusive com empolamento. Se a contratada verificar necessidade de escavar material que exceda o volume previsto – deverá comunicar previamente à Prefeitura Municipal, que autorizará (ou não) a execução do serviço a maior.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido no corte (conforme previsto na Planilha Orçamentária), em m<sup>3</sup>.

#### **1.1.6 - Escavação mecanizada em vala – material de 1ª categoria**

A execução de valas com mat. 1ª cat. tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas. As valas serão executadas ao longo da via e nos locais conforme especificado no projeto em anexo, tendo suas características definidas conforme as necessidades do terreno “in loco”.

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local;

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural em solo de 1ª cat. até a profundidade ideal para colocação dos tubos, conforme o projeto de micro drenagem, seguindo as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento;

Para a execução deste tipo de serviço serão empregadas carregadoras conjugadas com outros equipamentos, escavadeira hidráulica, retroescavadeira. Além dos equipamentos acima citados deverão executar-se serviços manuais no tocante a acabamentos finais. As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendendo às condições locais e a produtividade exigida.

O material excedente do reaterro das valas pluviais deverá ser carregado e transportado para locais apropriados. Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos à obra.

A medição do serviço de valas pluviais será feita em m<sup>3</sup>, medido no corte.

#### **1.1.8 e 1.1.9 - Transporte do material excedente para botafora -DMT 3 e 4 km.**

Define-se pelo transporte do material de 1ª categoria, escavado dentro dos “offsets” de terraplenagem para a área de botafora. Todo o material residual deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. DMT de até 4 Km. A definição da área do botafora para este tipo de material bem como a devida licença ambiental fica por conta da CONTRATANTE. O volume considerado na Planilha Orçamentária prevê todo material a ser escavado, inclusive com empolamento. Se a contratada verificar necessidade de escavar material que exceda o volume previsto – deverá comunicar previamente à Prefeitura Municipal, que autorizará (ou não) a execução do serviço a maior.

#### **1.1.10 - Espalhamento de material com trator de esteiras.**

Serviço que deverá ser feito com trator de esteiras no local do botafora executando-se os serviços de espalhamento do solo proveniente da pista.

A medição do serviço será feita em m<sup>3</sup> executado na área do botafora, considerando 20% de empolamento.

A Planilha Orçamentária já prevê o volume de empolamento.

#### **1.1.11 - Regularização e reforço do subleito**

Esta especificação se aplica à regularização e reforço do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída. Regularização e reforço é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório, grade de discos, etc.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização. Foi considerado uma espessura de 20 cm para o reforço, verificando-se em campo uma situação onde seja necessário aprofundar esse reforço – a contratada deverá comunicar o Fiscal do Contrato, para que esse decida como conduzir a demanda.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

## **1.2- DRENAGEM PLUVIAL**

### **1.2.1 - Caixa coletora tipo mista: caixa BL: 0,80x0,80m com tampa concreto e caixa gradeada 0,50x0,50m com grelha metálica**

São dispositivos a serem executados junto às redes pluviais, nos locais indicados no projeto, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora. Será construída com paredes de alvenaria com 20 cm de espessura, nas quais deverão ser feitos obrigatoriamente, chapisco e emboço interno. A laje de fundo terá 5 cm de espessura, sendo executada pelas medidas externas da caixa, servindo assim como suporte para execução das paredes. Procedimento executivo: A operação de preparo do local e construção das caixas se dará pela seguinte forma:

- Escavação e remoção do material existente, de forma a comportar a caixa prevista;
- Execução das paredes em alvenaria (com chapisco interno), assentados com argamassa cimento-areia, traço 1:4, conectando-a à rede condutora e ajustando o(s) tubo(s) de entrada e/ou saída à alvenaria executada, através de rejunte com argamassa;
- Instalação da tampa de concreto e grade na caixa acoplada;
- As caixas coletoras serão executadas sobre a geratriz inferior da tubulação. As caixas coletoras terão as seguintes dimensões internas: - Caixa 0,80m x 0,80m de tampa de concreto e acoplada à caixa com grelha acoplada de 0,50m x 0,50m (h=50 cm). Terão altura média de 1,50 m, podendo variar conforme as características do terreno no local. As caixas gradeadas serão medidas de acordo com o tipo empregado, pela determinação do número de unidades aplicadas.

### **1.2.2 - Caixa coletora tipo mista: caixa BL: 0,70x0,70m com tampa concreto e caixa gradeada 0,50x0,50m com grelha metálica**

São dispositivos a serem executados junto às redes pluviais, nos locais indicados no projeto, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora. Será construída com paredes de alvenaria com 20 cm de espessura, nas quais deverão ser feitos obrigatoriamente, chapisco e emboço interno. A laje de fundo terá 5 cm de espessura, sendo executada pelas medidas externas da caixa, servindo assim como suporte para execução das paredes. Procedimento executivo: A operação de preparo do local e construção das caixas se dará pela seguinte forma: a) Escavação e remoção do material existente, de forma a comportar a caixa prevista;

- Execução das paredes em alvenaria (com chapisco interno), assentados com argamassa cimento-areia, traço 1:4, conectando-a à rede condutora e ajustando o(s) tubo(s) de entrada e/ou saída à alvenaria executada, através de rejunte com argamassa;
- Instalação da tampa de concreto e grade na caixa acoplada;

d) As caixas coletoras serão executadas sobre a geratriz inferior da tubulação. As caixas coletoras terão as seguintes dimensões internas: - Caixa 0,70m x 0,70m de tampa de concreto e acoplada à caixa com grelha acoplada de 0,50m x 0,50m (h=50 cm). Terão altura média de 1,50 m, podendo variar conforme as características do terreno no local.

As caixas gradeadas serão medidas de acordo com o tipo empregado, pela determinação do número de unidades aplicadas.

### **1.2.3 - Camada drenante de brita (lastro para tubos)**

O serviço de camada de brita define-se pela execução de uma camada de brita nº 1 ou 2 no fundo das valas onde serão assentados os tubos, com espessura média de 10 cm, com a finalidade de regularizar o fundo da vala, bem como criar uma camada drenante.

A medição deste serviço será em m<sup>3</sup>, devidamente aplicado no trecho – considerando a seção de projeto.

### **1.2.4 e 1.2.5 - Transporte de brita - DMT 50, 62 e 80 KM**

Define-se pelo transporte de brita, material definido pela mistura de agregado com várias granulometrias, misturado em Usina apropriada. Deve ser transportado por caminhões, da usina para a área na pista, sendo sua DMT de 50 Km (Zona Urbana), 62 km (Distrito de Santo Amaro do Sul) e 80 km (Distrito do Boqueirão).

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume lançado em m<sup>3</sup>xkm. **1.2.7 - Fornecimento e assentamento de tubos de concreto Ø400mm - PS1 (macho e fêmea)**

A rede coletora será constituída por tubos de concreto com seção circular Ø 400 mm, classe PS1, tipo macho-fêmea, a rede não será executada com berço de concreto. Os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita. Procedimento executivo:



- A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma: a) Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;
- b) Instalação de tubos, conectando-se às bocas de lobo;
- c) Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4, bem como aplicação de manta (bidim) sobre as juntas dos tubos;
- d) Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado da vala, desde que este seja de boa qualidade;
- e) O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retro escavadeira; f) Neste serviço não está prevista escavação em rocha. Este item será medido em metros lineares.

#### **1.2.6 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø400mm - PA1 (ponta e bolsa)**

Para tubos colocados transversalmente às pistas, a rede coletora será constituída por tubos de concreto com seção circular Ø 400 mm, classe PA1, tipo Ponta e Bolsa, a rede não será executada com berço de concreto.

Os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita. Procedimento executivo: A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma: a) Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;

- b) Instalação de tubos, conectando-se às bocas de lobo;
- c) Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4, bem como aplicação de manta (bidim) sobre as juntas dos tubos;
- d) Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado da vala, desde que este seja de boa qualidade;
- e) O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retroescavadeira;
- f) Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

A microdrenagem será medida em metros lineares.

#### **1.2.8 Recuperação de poço de visita, cuja dimensões são 1x1 m Alçamento do poço de visita existente, seguindo as mesmas dimensões desse.**

Serviço medido por metro linear efetivamente executado na vertical.

### **1.3- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM BLOCOS DE CONCRETO**

#### **1.3.1 -Fornecimento, execução e compactação de sub-base com pedra rachão - exclusive carga e transporte (e= 15 cm)**

Esta especificação aplica-se à execução de sub-base de pedra rachão, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DNIT. A execução da sub-base deverá ocorrer conforme orientado na DNIT-ES-139- 2010. Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito, inclusive depois da verificação dos resultados obtidos pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento. Será executado em conformidade com as seções transversais tipo do projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento.

Os serviços de construção da camada de sub-base deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário: motoniveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolo compactador vibratório liso, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.

A camada de sub-base será medida por m<sup>3</sup> de material compactado na pista.

#### **1.3.4 -Fornecimento, execução e compactação de base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte (e= 15 cm)**

Esta especificação aplica-se à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

A execução da base de brita graduada deverá ocorrer conforme DAER-ES-P 08/91. Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito e, quando houver, da execução de sub-base, assim como da verificação dos resultados obtidos pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento. Será executado em conformidade com as seções transversais tipo do projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento. Os serviços de construção da camada de base deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário: motoniveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolo compactador vibratório liso, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização. Será realizado ensaio de grau de compactação e teor de umidade e verificação do material na pista. Será realizado ensaio de grau de compactação e teor de umidade e verificação do material na pista.

A camada de base será medida por m<sup>3</sup> de material compactado na pista.

#### **1.3.2, 1.3.3, 1.3.5 e 1.3.6 - Transporte de Pedra rachão e Brita graduada - DMT até 62 KM**

Define-se pelo transporte da pedra rachão e base de brita graduada. O material deverá ser transportado por caminhões basculantes para áreas da pista.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m<sup>3</sup>xkm, medido na pista (pós-compactação).

#### **1.3.7 - Imprimação com CM-30**

Imprimação é uma aplicação de película de material betuminoso, CM-30, aplicado sobre a superfície da base granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado. A execução da imprimação deverá ocorrer conforme orientado na DNIT-ES-144- 2014.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (CM-30) com equipamento adequado. Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>. Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja". Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e manuais.

O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, sem atomização, nas taxas e limites de temperatura especificados. Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivo que permita, além de ajustamentos verticais, larguras variáveis de espalhamento pelo menos de 4,0 metros. O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação; O depósito de ligante asfáltico, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material asfáltico a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho. Após a aplicação deve ser respeitado o tempo de cura do ligante, sendo o transito totalmente fechado, posterior poderá ser aberto para circulação dos mesmos até receber a camada de ligação e camada do asfalto. Caso for optado por não utilizar a camada de ligação, o transito deverá permanecer fechado sem acesso nenhum até que possa receber a camada de asfalto. A imprimação será medida em m<sup>2</sup> de área executada.

#### **1.3.8 Pintura de Ligação com RRI-C**

Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a superfície da camada de brita graduada pronta e liberada (imprimada), sendo esta com imprimação aplicada, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado.

A execução da pintura de ligação deverá ocorrer conforme orientado pelo DAER-RS. Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.

A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 a 0,6 l/m<sup>2</sup>, que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado "bandeja". A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante. Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.



NOTA: Embora, tecnicamente, a imprimação também confira a propriedade de ligação, sugerindo a dispensa de uma pintura de ligação, foi definido que a área receberá uma pintura de ligação – tendo em vista que o trecho a ser pavimentado não será totalmente bloqueado, o que acaba por comprometer e efeito ‘ligante’ da imprimação.

A pintura de ligação será medida através da área executada, em m<sup>2</sup>.

**1.3.9 Fornecimento e execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (e= 4Cm)** Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base já imprimada e liberada. A execução da imprimação deverá ocorrer conforme orientado na DNIT-ES-031- 2006.

Para este serviço estão previstos os seguintes equipamentos:

- \* Usina de asfalto;
- \* Rolos compactadores lisos e com pneus;
- \* Caminhões;
- \* Vibro acabadora;
- \* Placa Vibratória;
- \* Rolo Tanden.

Serão verificadas duas temperaturas do CBUQ:

- \* Na usinagem;
- \* No espalhamento.

Material a ser utilizado:

- \* CAP 50/70;
- \* Pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em m<sup>3</sup>, após a devida execução (compactação) na Pista.

### **1.3.10 Transporte de CBUQ - DMT 74 KM**

Define-se pelo transporte da camada de C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada. Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista. Adotou-se uma densidade de 2,5548 ton/m<sup>3</sup> para o CBUQ compactado na pista. O material será transportado para uma DMT de 74 km.

Os serviços de transporte de CBUQ serão medidos em tkm de material transportado na pista.

#### **1.3.11 - Execução de meio-fio (1,00x0,30x0,13x0,15) – Trecho reto.**

Os meios fios, em trechos retos, serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas. Os meios fios terão as seguintes dimensões: - altura = 0,30 m - espessura = 0,15 m na base e 0,13 m no topo - espelho = 0,10 m - comprimento = 1,00 m Os meios fios serão do tipo pré-moldado, assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 50 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos e garagens, deve-se proceder ao rebaixo do meio fio, conforme especificado no projeto em anexo. Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-D 04/91.

Os meios fios serão medidos em m lineares executados no local.

#### **1.3.12 - Execução de meio-fio (1,00x0,30x0,13x0,15) – Trecho curvo.**

Os meios fios, em trecho curvo, serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas.

Os meios fios terão as seguintes dimensões:

- altura = 0,30 m
- espessura = 0,15 m na base e 0,12 m no topo
- espelho = 0,10 m
- comprimento = 1,00 m

Os meios fios serão do tipo pré-moldado, assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 50 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos e garagens, deve-se proceder ao rebaixo do meio fio, conforme especificado no projeto em anexo. Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-D 04/91.

Os meios fios serão medidos em m lineares executados no local.

#### **1.3.18 - Transporte de areia para colchão - DMT 13 km e 43 km.**

Define-se pelo transporte da areia para execução do colchão para assentamento dos blocos de concreto. Adotou-se DMT de 13 km (Zona Urbana) e 43 km (Distrito do Boqueirão). A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado até a pista em m<sup>3</sup>xkm.

#### **1.3.14 Fornecimento e assentamento de blocos de concreto (e=8 cm, Fck>=35 Mpa), inclusive colchão de areia e travamento, exclusive transporte da areia.**

Os pavimentos intertravados têm sua origem nos pavimentos revestidos com pedras, executados na Mesopotâmia há quase 5.000 anos a.C. e muito utilizados pelos romanos desde 2.000 a.C.

Pavimento intertravado é um tipo de pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de brita graduada, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto, assentadas sobre camada de 8 cm de areia, e travadas entre si por contenção lateral (meio fio).

As juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte (areia). Esse pavimento possui a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

As peças de concreto serão produzidas industrialmente em vibroprensas que proporcionem elevada compactação às peças, aumentando sua resistência mecânica e durabilidade. O intertravamento é a capacidade que os blocos adquirem de resistir a movimentos de deslocamento individual, seja ele vertical, horizontal ou de rotação em relação a seus vizinhos.

O intertravamento é fundamental para o desempenho e a durabilidade do pavimento. Para que se consiga o intertravamento - duas condições são necessárias e indispensáveis: contenção lateral e junta preenchida com areia. Os blocos são de 20 x 10 cm com 16 faces. Consiste no fornecimento e assentamento dos blocos de concreto com espessura de 8cm, devendo atender à ABNT NBR 9781: 2013 – Peças de concreto para pavimentação – Especificações e Métodos de Ensaio.

O serviço será medido por m<sup>2</sup> de blocos aplicados na pista.

#### **1.3.19, 1.4.4 e 1.4.5 - Pintura horizontal**

Consiste na execução de uma pintura com tinta Tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro sobre o meio fio. As pinturas ocorrerão nos locais conforme indicado nos Projetos.

Os serviços de pintura serão medidos por m<sup>2</sup>.

#### **1.3.15 - Fornecimento e execução de caldeamento com calda de cimento nas laterais da pista (sarjetas - L=30 cm)**

Finalizado a pavimentação, nos bordos internos da pista – será executado um caldeamento (espalhamento com vassoura de palha) com nata de cimento com L=30 cm (meio-fio para dentro da pista).

Esse trabalho visa criar uma superfície com maior impermeabilidade, dificultando assim a penetração de água quando de chuvas com maiores intensidades. Os serviços de caldeamento serão medidos por m<sup>2</sup>.

#### **1.3.16 - Fornecimento e execução de sarjeta (L=40 cm e E=06 cm)**

Execução de sarjeta de concreto no bordo da pista – trecho do passeio da Rua General Portela.

Os serviços serão medidos por metro linear.



**III - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA**

Ficam sujeitos à incidência da Contribuição de Melhoria apenas os imóveis fronteiros ou com a testada para as ruas pavimentadas e diretamente beneficiadas pela obra, com as características e rol de proprietários abaixo indicados:

<b>Proprietário do Imóvel (Rua Eraldo da Silveira Baptista)</b>	<b>Código de Cadastro</b>
Joel Leandro dos Passos Campelo	16310
Kauan Girardelo Pereira	72070
Desconhecido	72210
Nádia Lisleia da Rosa	72230
Loceval Meng da Rosa	72240
Luciano Delair da Rosa	72260
João Camargo	72600
Onildo da Rocha Fonseca	26730
Onildo da Rocha Fonseca	26720
Onildo da Rocha Fonseca	26740
Desconhecido	75030
João Camargo	7290
Lair Azeredo Lopes	26640
Alvari Rocha Fonseca	26710
Romilda de Lima Souza	30010
Romilda de Lima Souza	30120
Loceval Meng da Rosa	26930
Juliana Alves dos Santos	27620
Carlos Rogerio Souza Vassoler	27770
Desconhecido	72040
Eli da Silva Leite	26690
Marciano Jose Leonhardt	28400
Marciano Jose Leonhardt	28410
Patricia Assinck	17460
Suellen Martins Fernandes	27500
Eli da Silva Leite	26700
Ines Thome de Carvalho	26120
Joel Leandro dos Passos Campello	25610
Ilza Fatima de Campos	25820
Cristiane Nunes Pires	26470
Zaira da Silva Leite	25650
Queter Daniela da Rosa dos Santos	23580
Francisco Herbaz	23640
Cauby Nicolau Ungaretti Santarem	27190
Eli da Silva Leite	26700
Jairo Luiz da Silva	26750
Sintia Dinair da Silva	23830
Sebastiao Lima dos Santos	26110

<b>Proprietário do Imóvel (Rua Da Estação)</b>	<b>Código de Cadastro</b>
Paulo Roberto dos Santos	7810
Vanderlei Luis Vianna	14950
Jader Vieira de Couto	23550
Adilson G. de Oliveira	23560
Cristiane Holz Becker	24150
Roberto Carlos Paz da Silva	24490
Cintia Gonçalves Holz	14710
Marilene Maciel Cardoso	24470
Marilei da Silva Rosa	27000
Antonio Pedro Brandao	28590
Eloa Barros da Silveira	25990
Cassia Renata Junqueira	14570
Ondina de Souza da Cruz	7080
Noy Pedro Lopes da Cruz	7060
Nerva Lopes Paz	7090
Noeli da Costa dos Santos	74470
Ana Cristina Gamarra	24790
Pedro dos Santos Linhares	7100
João Avani da C Doria	25060
Adroaldo Botelho	23310
Licerio Hebein	18500
Amaro Faleiro	23360
Euclides Barcelos de Oliveira	745
Maria de Lourdes Olivera	30160
Altamira B. Santos da Silva	72310
Fernando Sá dos Santos	7460
Luis Eduardo B. de Oliveria	15270



Dari Damasceno de Lima	23480
Edemar de Olivera	17620
Emanuel Fabiano Riffel	26440
Grupo Espirita Paz e Amor	23530
Luiz Alan Machado Pereira	22510
Paulo Roberto Ramé	17860

Proprietário do Imóvel (Rua Senador Braga)	Código de Cadastro
Antonio Mendes Silva	1260
Corsan	1410
Ricardo Lopes Medeiros	1420
Denise da Silva	1430
Eni Rodrigues Alves	1500
Elenita Maria Viana Machado	1450
Joceli de Castro	1460
Carla Martins de Souza	1320
Anagilda Machado	1440
Derci Alves da Silva	1240
Derci Alves da Silva	1250

Proprietário do Imóvel (Rua Antônio José de Souza)	Código de Cadastro
Elcio da Silva Souza	16070
Robelim Costa dos Santos	17660
Bruna Padoan	25260
Gilmar de Azevedo Faleiro	8960
Bruna Padoan	27150
Rodrigo Gaspareto	27430
Laerte Ricardo s da Rosa	2340
Vandoci Salcedo Chaves	25660
João Pedro Ferreira da Silva	25230
Eva Jocimara	26970
Marcio Puntel da Silveira	24820
Gilmar de Azevedo Faleiro	25560
Ramiro Nodario Pereira Reis	7740
Emanoel Fabiano Riffel	26440
Marilei da Silva Rosa	

Proprietário do Imóvel (Rua Arno Schmidt)	Código de Cadastro
Elizangela da Rosa	27740
Desconhecido	72130
Desconhecido	72150
Desconhecido	72160
Desconhecido	72180
Tatiane Correa da Silva Oliveira	24020
Elisama Ariele Lopes da Rosa	23680
Maria de Fatima Faleiro	24010
Elisama Ariele Lopes da Rosa	28010
Sandro Luiz Martins S	15280
Maria de Lourdes Holz	25050
Zulmira Almeida Silva	23940
Ilza Maria Scienza Flores	23890
Jenifer Victoria Vargas	24030
Thais Kaeller Pereira	24670

Proprietário do Imóvel (Rua Everaldo Marques da Silva)	Código de Cadastro
Juliana	70840
Neide Terezinha de Souza	7830
Gil Elemar Alves dos Santos	7510
Jorge Severo Machao	7500
Clarete Figueiredo Madeira	23370
Carlos Eugenio da Silva	7530
Ana Pereira Reis	7520

Proprietário do Imóvel (Rua Adão Albanus)	Código de Cadastro
Jose Alves de Souza II	10710
Michele de Lima Centeno	10570
João D. Lopes Damasceno	10590





Helena T. da Cruz Pinheiro	10720
Clelia Maria Pereira da Silva	10580
Raul Renner do Amaral	10700
Luiz Paulo Faleiro	10660
Rafael Nogueira Azevedo	10740
João Ricardo Falleiro Kucera	24300
Luiz Paulo Faleiro	28240

Proprietário do Imóvel (Rua Ana Scala Portela)	Código de Cadastro
Clovis A. de Azevedo Rosa	23020
Fabio Luiz Oliveira Castro	15580
Celicia Fereira Franco	15810
Sirlei Teresinha G. Alves	23040
Mario Riese	26330
Ilga Riese	23030
Lorena Teixeira Costa	23060
Anselmo Leopoldo Machado	23050
Tane Maria da Silva Cardoso	23080
Isabel Cristina Teixeira	23070
Eronita Pacheco Teixeira	15600
Zolita Rejane A. Bortoli	23090
Andrius Luis Terres	15590
Jose Martins da Conceição	23100
Paulo Cesar Teixeira	23110
Enio Jose Nunes da Silveira	18740
Elizabeth Vilalobos Veja	18730
Serigo da Silva Vaz	26500
João de Deus Trindade	18460
Suzamara Tollentino Scienza	18450

Proprietário do Imóvel (Rua General Portela)	Código de Cadastro
APAE	27800
Prefeitura	22500
AGGC	21520
AGGC	21470
AGGC	21490
AGGC	24240
AGGC	21440
AGGC	21750

Proprietário do Imóvel (Rua Ver. Luiz Paulo Borneo)	Código de Cadastro
Prefeitura	22530
AGGC CONS TUTELAR	20990
AGGC	4000
AGGC	21010
AGGC	21020
AGGC	21030
AGGC	21040
AGGC	21050
AGGC	21060
AGGC	21070
AGGC	22540
AGGC	21080
AGGC	21090
AGGC	21100
AGGC	21110
AGGC	21120
AGGC	21130
AGGC	21140
AGGC	19850
AGGC	21150
AGGC	21160
AGGC	21170
AGGC	21180
AGGC	21190

Proprietário do Imóvel (Rua Honório Viana)	Código de Cadastro
Fabio Gonçalves Martins	23870
Elcio da Silva Souza	25480
Rosangela Pimentel de Souza	26880



Romilda de Lima Souza	27170
Fabio Gonçalves Martins	27930
Luiz Arnedio Martins da Silva	28090
Izanir Terezinha da Rosa	28430
Desconhecido	70980
Desconhecido	70990
Desconhecido	72020
Desconhecido	72030
Luciano da Silva Pereira	27470
Joao Anselmo Pereira	26980
Marzely Macedo Leites	27120
Jose Carlos Gomes de Carvalho	70970
Maria de Lourdes Mattos P.	25980
Ana Maria Souza Pereira	25910
Cleverton de Bortoli	27160
Ivone Sara Rocha	27520
Arlindo Krause	30080
Ana Marica Flesh	25540
Luiz Arnedio Martins da Silva	26650
Sandro Luiz Martins siuch	16200
Elcio da Silva Souza	25790
Edvino Alves Ferreira	16180
Maria F. Figueira da Silva	26570
Artemio Machado da Costa	25670
Izanir Terezinha da Rosa	28420
Sonia Medeiros Gonçalves	26820
Alcione Dias Dornelles	2290
Mario Cezar de franceschi	26540
Pamela Rochele K. Oliveira	1270
Jose Airton Garcia Pereira	9770
Eli da Silva Leite	25250

Proprietário do Imóvel (Rua Araújo Ribeiro)	Código de Cadastro
Douglas Vieira Vargas	1020
Douglas Vieira Vargas	1040
Douglas Vieira Vargas	19410
Douglas Vieira Vargas	19420
Douglas Vieira Vargas	23420
Douglas Vieira Vargas	1170
Edgar Steigleder	1030
Marta Borges da Conceição	1070
Luiz Conceição Filho	1120
Anselmo Conceição Labres	1080
Eci Petter	1130
Marco Antonio de Souza Silva	1140
Flavio N. Bortoli	1050
Catarina Helena Steigleder	1060
Patricia da Cruz Dornelles	1150
Patricia da Cruz Dornelles	1160
Daniel da Cruz Vaz	1200
Maria Ely Ramos da Silva	2180
Tamiris Conceição da Silva	1890
Clauro Roberto de Bortoli	2160
Adriano de Toledo Souza	1860
Clauro Roberto de Bortoli	2170
Lorena Martins da Cunha	1900
Dylson Damasceno Baptista	2150
Almerinda G. C. Massena e Outros	1910
Maria Luzia Vianna Pereira	1920
João Marchal Becker	16580
Armando Edgar Frantz	17180
Lotar Wunsch Centeno	1110

Proprietário do Imóvel (Acesso a Santo Amaro)	Código de Cadastro
Julião Jung	6642
Hermínio Duarte de Oliveira	1190
Hilton Barreto	2322
Hilton Barreto	2322
CMPC	4198
Maria Anarolina da Silva Soares	66658
Casa 02 - desconhecido	66683
Eugênio Inácio Schneider – Chácara 01	2006
Chácara 02	66680



Chácara 03	66681
Natanael Gonçalves de Lima	66659
Eliseu Ferreira dos Passos	66202
Roberto Seibert	1309

**IV - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA**

A obra desta Contribuição de Melhoria tem como custo de execução o discriminado abaixo, conforme segue:

Documentos que evidenciam os valores:

Dispensa de Licitação Nº 133/2021 (Sondagens):

Contrato Nº 0599561-DV 69 (Caixa Econômica Federal x Município de General Câmara):

Concorrência 01/2021.

<b>DADOS DO LEVANTAMENTO</b>	
<b>DEMANDA</b>	<b>CUSTO</b>
Placas de Obra, limpeza serviços de topografia/marcação	R\$48.795,28
Administração e Mobilização/Desmobilização	R\$150.812,19
Movimentação de terra	R\$392.220,84
Drenagem Pluvial	R\$288.635,80
Pavimentação em Asfalto	R\$2.911.739,43
Pavimentação em Blocos de Concreto	R\$2.249.202,21
Sinalização da Via	R\$87.537,74
Elaboração do Estudo (Sondagens, Projetos, Etc)	R\$10.200,00
Despesas bancárias	R\$96.000,00
Despesas cartoriais	R\$4.583,59
<b>Custo total do empreendimento (todas as Obras)</b>	<b>R\$6.239.727,08</b>
<b>Custo com Empréstimo FINISA II</b>	<b>R\$4.900.583,59</b>
<b>Recursos Próprios a serem disponibilizados pela Administração Municipal</b>	<b>R\$1.339.143,49</b>
<b>Custo da Obra do Boqueirão a ser executado com recursos próprios - não sujeito à Contribuição de Melhorias</b>	<b>R\$470.013,22</b>
<b>Custo da Obra de Santo Amaro a ser executado com recursos próprios - não sujeitos à Contribuição de Melhorias</b>	<b>R\$869.130,27</b>
<b>Custo da Obra de Santo Amaro a ser executado com verba do FINISA II - sujeito à Contribuição de Melhorias</b>	<b>R\$2.347.998,50</b>

De acordo com o Art. 88 do Código Tributário Municipal, é concedido o desconto de 30% sobre o custo total da obra, ficando – portanto - estabelecido o limite global da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA em **R\$ 3.430.408,51** (Três milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Data prevista para início da Obra: Jan/2022

Data prevista para término da Obra: Dez/2022

**V - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELOS CONTRIBUINTES**

Atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, são relacionadas na sequência, de acordo com cada proprietário de imóvel, as parcelas do custo total da obra que serão lançadas, calculadas proporcionalmente ao Imóvel diretamente beneficiada de cada contribuinte:

Anexo I – Rua Eraldo da Silveira Baptista

Anexo II – Rua Da Estação

Anexo III – Rua Senador Braga



Anexo IV – Rua Antônio José de Souza  
Anexo V – Rua Arno Schmidt  
Anexo VI – Rua Everaldo Marques da Silva  
Anexo VII – Rua Adão Albanus  
Anexo VIII – Rua Ana Scala Portela  
Anexo IX – Rua General Portela  
Anexo X – Rua Ver. Luiz Paulo Borneo  
Anexo XI – Rua Honório Viana  
Anexo XII – Rua Araújo Ribeiro  
Anexo XIII – Acesso Ivalino José Moreira (Acesso ao Distrito de Santo Amaro)

**Importante: Para contribuintes do Acesso ao Distrito de Santo Amaro (ZONA RURAL):**

- \_ Proprietário da área que possua Declaração de Aptidão Rural - DAP (até 56 ha) ativa e bloco de produtor rural ativo com inscrição ativa em General Câmara – RS fica isento desde que apresente o documento em período definido no Edital;*
- \_ Proprietário de área com mais de 56 hectares e com talão do produtor rural com inscrição ativa em General Câmara - RS pagará até o limite de 100 vrm por testada. Desde apresente o documento em período definido no Edital.*
- \_ Quem não possuir talão de produtor rural pagará o valor conforme determinado pelo Código Tributário Municipal.*

**Para contribuintes da Zona Urbana:**

- \_ Contribuinte cadastrado no Cad Único 06 meses antes da publicação da Lei de Contribuição ficará isento do pagamento de contribuição desde que construa (a suas expensas) a calçada de passeio em frente seu imóvel.*

Tendo em vista que as Obras que acontecerão no trecho de ligação entre as Ruas Honório Viana e Eraldo da Silveira Baptista (complemento da Rua Visconde de Itaboraí) são uma necessidade para viabilidade do Projeto, assim como esse trecho não será – a princípio – pavimentado, os moradores especificamente desse trecho (Rua complementar à Visconde de Itaboraí) estão isentos da Contribuição de Melhorias, sendo que as despesas com as obras de drenagem serão custeadas – em sua totalidade – pelo Município de General Câmara.

**VI – PAGAMENTO**

Lei específica definirá a maneira de cobrança da referente Contribuição de Melhorias.

**VII - PRAZO PARA RECURSO**

Pelo presente Edital fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para recursos, sobre erro na identificação dos imóveis afetados, cálculo dos índices atribuídos, valor da contribuição de melhoria e local de pagamento, conforme o que preceitua o Art. 91 do Código Tributário Municipal, os quais deverão ser registrados junto ao Protocolo Municipal no horário de expediente (das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas), de segunda a sexta-feira, devendo os mesmos ser dirigidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

General Câmara, 15 de fevereiro de 2022.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

---

